

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PRÊMIO DE FOMENTO CULTURAL: ARTESANATO, GASTRONOMIA E MÚSICA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o presente Edital de Chamamento Público para premiação cultural, realizado com recursos repassados pelo Governo Federal por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de agentes culturais do município de Nova Brasilândia - MT, com o propósito de aprimorar, valorizar e difundir a produção artística e cultural local nas categorias de Artesanato, Gastronomia Tradicional e Música.

1.2. O prêmio possui natureza de reconhecimento por trajetórias e fomento à circulação cultural, visando dinamizar a economia criativa e preservar a identidade cultural do município.

2. DAS CATEGORIAS, VAGAS E VALORES

O valor total deste edital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos de forma igualitária entre as 03 (três) categorias abaixo, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por categoria:

Categoria A: Artesanato

- Orçamento Total: R\$ 10.000,00.
- Número de prêmios: 10 propostas contempladas.
- Valor individual do prêmio: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- Requisito: Exposição de produtos artesanais de fabricação própria.

Categoria B: Gastronomia (Receitas de Família)

- Orçamento Total: R\$ 10.000,00.
- Número de prêmios: 10 propostas contempladas.
- Valor individual do prêmio: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- Requisito: Apresentação e comercialização/degustação de pratos baseados em tradições e receitas familiares locais.

Categoria C: Música (Apresentação)

- Orçamento Total: R\$ 10.000,00.
- Número de prêmios: 10 propostas contempladas.
- Valor individual do prêmio: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- Requisito: Apresentação obrigatória de no mínimo 05 (cinco) músicas completas, com tempo estimado de execução entre 20 a 40 minutos. O proponente deve fornecer no ato da inscrição

um link de vídeo de apresentação prévia, faixa demo ou portfólio artístico demonstrando afinação, arranjo e performance de palco compatíveis com a proposta.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA CULTURAL (AÇÃO DE DIFUSÃO)

3.1. Todos os proponentes selecionados nas categorias ficam vinculados à execução de uma ação de difusão e circulação pública de seus trabalhos.

3.2. A ação consistirá na exposição, demonstração, comercialização ou apresentação musical de seus produtos/repertório na Feira Cultural de Fomento do Município.

3.3. A Feira Cultural será realizada no dia 18 de dezembro de 2026, em local e horário a serem definidos e divulgados pela organização do evento.

3.4. O não comparecimento na data estipulada configurará inadimplência com o edital, sujeitando o premiado à devolução integral do recurso recebido e demais sanções legais, é vedada a não participação do proponente.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas ou jurídicas (incluindo MEI), residentes e domiciliadas no município de Nova Brasilândia - MT há, no mínimo, 1 (um) ano, devendo comprovar o vínculo residencial no ato da inscrição.

4.2. Os candidatos também devem comprovar atuação na área da respectiva categoria escolhida.

4.3. É vedada a participação de servidores públicos do município membros da comissão de organização, e avaliação do edital, bem como seus parentes de primeiro grau.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de forma presencial no período de 20 a 23 de outubro de 2026.

5.2. O local para entrega dos envelopes de inscrição será a Casa do Artesão, funcionando exclusivamente em horário comercial de atendimento.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos identificados com o nome do proponente e categoria:

- Anexo I - Formulário de inscrição preenchido;
- Anexo II - Termo de compromisso de participação na Feira Cultural assinado;
- Cópia de documento de identidade oficial com foto, CPF e Dados Bancários.
- Comprovante de residência atualizado no município de Nova Brasilândia - MT (emitido há no máximo 3 meses) e documentos adicionais que comprovem a residência mínima de 1 (um) ano;
- Portfólio simples ou fotos dos trabalhos (para Artesanato); descrição resumida da receita e sua história familiar (para Gastronomia); ou histórico/link de vídeo gravado (para Música).

6. DO CRONOGRAMA

- Período de Inscrições: 20/10/2026 a 23/10/2026 (na Casa do Artesão)
- Análise das Propostas: 26/10/2026
- Resultado Final: 18/12/2026
- Pagamento dos Prêmios: 18/12/2026
- Execução da Contrapartida (Feira Cultural): 18/12/2026

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

- Relevância Cultural e Identidade Local: Conexão da proposta com a história e tradição de Nova Brasilândia (Peso 4).
- Qualidade e Técnica: Técnica aplicada ao artesanato, tradição afetiva da receita ou qualidade técnica/arranjo da proposta musical (Peso 3).
- Viabilidade de Apresentação: Capacidade de organização para expor de forma atrativa ou realizar a performance na Feira Cultural (Peso 3).

8. DAS COTAS E CRITÉRIOS DE INDUÇÃO (PONTUAÇÃO EXTRA)

8.1. Como mecanismo de ação afirmativa e indutora da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), serão concedidos pontos adicionais na nota final das propostas cujos proponentes se enquadrem nas seguintes condições, limitando-se ao acúmulo máximo de + 2,0 pontos:

Critério de Enquadramento do Proponente	Pontuação Extra
Proponentes Negros (Pretos e Pardos) - mediante autodeclaração	+ 1,0 ponto
Proponentes Indígenas - mediante autodeclaração	+ 1,0 ponto
Pessoas com Deficiência (PCD) - laudo ou autodeclaração fundamentada	+ 1,0 ponto
Identidade de Gênero (Mulheres, pessoas Trans ou Não-Binárias)	+ 0,5 ponto
Vulnerabilidade Geográfica (Residentes na Zona Rural ou periferias)	+ 0,5 ponto

8.2. Em caso de empate na nota final (após a aplicação dos pontos indutores), os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem de prioridade:

- Maior nota no critério "Relevância Cultural e Identidade Local";
- Proponente de maior idade;
- Sorteio público.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento do prêmio será realizado em parcela única de R\$ 1.000,00 (um mil reais), efetuado obrigatoriamente por meio de transferência bancária para a conta corrente do proponente selecionado, vedados depósitos em contas de terceiros. Os pagamentos ocorrerão conforme as datas estipuladas no cronograma.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT disponibilizará a infraestrutura básica de espaço (como mesas, tendas, demarcação de solo ou sistema de som básico para as apresentações de música) para a realização da Feira Cultural no dia 18 de dezembro de 2026. Os insumos, ingredientes, transporte e materiais de decoração específicos são de responsabilidade exclusiva do premiado.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização.

Nova Brasilândia – MT, 19 de outubro de 2026.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal de Nova Brasilândia - MT

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo: _____

CPF/CNPJ: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Telefone/WhatsApp: (____) _____

E-mail: _____

Tempo de residência em Nova Brasilândia - MT: _____ anos

AÇÕES AFIRMATIVAS (Para fins de pontuação extra):

☐ Optante por Cota Étnico-Racial: () Negro/Pardo () Indígena

☐ Optante por Cota PCD (Pessoa com Deficiência)

☐ Residente em Zona Rural ou Periferia Vulnerável

2. SELEÇÃO DA CATEGORIA (Marque apenas uma opção)

☐ Categoria A: Artesanato

☐ Categoria B: Gastronomia (Receitas de Família)

☐ Categoria C: Música (Apresentação)

3. DADOS BANCÁRIOS EXCLUSIVOS PARA TRANSFERÊNCIA

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Titular da Conta (Deve ser o próprio proponente): _____

4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA PROPOSTA

(Artesãos: tipo de artesanato e materiais. Cozinheiros: prato e história da receita. Músicos: estilo musical e relação das 05 músicas)

Nova Brasilândia – MT, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

OBRIGATORIEDADE DE AÇÃO DE DIFUSÃO PRESENCIAL

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____, candidato ao Edital de Chamamento Público nº [PREENCHER]/2026, na categoria [☐] Artesanato / [☐] Gastronomia / [☐] Música, declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total ciência de que a concessão do prêmio de fomento cultural de R\$ 1.000,00 (um mil reais) está vinculada à minha participação presencial com estande próprio ou apresentação musical na Feira Cultural do Município.
2. Comprometo-me a comparecer, montar espaço ou realizar minha apresentação no dia 18 de dezembro de 2026, cumprindo os horários e normas estabelecidos pela coordenação do evento.
3. Estou ciente de que o não comparecimento injustificado na data estipulada gerará inadimplência com a administração pública, obrigando-me a devolver integralmente o valor do prêmio recebido.

Nova Brasilândia – MT, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente

ANEXO III - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, proponente neste certame, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de obtenção da pontuação indutora extra prevista no item 8 do Edital de Chamamento Público nº [PREENCHER]/2026, que sou:

☐ NEGRO(A) (Preto ou Pardo)

☐ INDÍGENA. Pertencente à Etnia/Povo: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configurará crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal), sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, incluindo a imediata desclassificação do projeto ou a obrigação de devolução integral de valores eventualmente recebidos.

Nova Brasilândia – MT, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____ e RG nº _____, proponente no Edital de Chamamento Público nº [PREENCHER]/2026, DECLARO, para fins de enquadramento nas ações afirmativas de pontuação extra, que sou Pessoa com Deficiência (PCD), enquadrando-me na seguinte condição:

Deficiência/Especificação: _____

CID (Opcional se anexado laudo): _____

[] Desejo anexar Laudo Médico ou documento comprobatório complementar junto ao portfólio.

[] Declaro sob responsabilidade cível e criminal que a condição declarada é verídica e passível de verificação por junta administrativa municipal se necessário.

Nova Brasilândia – MT, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente